

PORTARIA ANAC Nº 1013 /SSO, DE 24 DE MAIO DE 2011

Homologa os Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas Habilitações Aviônicos e Grupo Motopropulsor do CETEC Lagos – Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas Habilitações Aviônicos e Grupo Motopropulsor, pelo período de 5 anos, do CETEC Lagos – Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos, situada a Rua Rua Cel Mário Quintanilha, 578, Bairro Vila Nova, CEP 28907-420, na cidade de Cabo Frio - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016897/2010-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO